

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2020, destinado à “**REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para contratação fracionada, total ou parcial de mão-de-obra terceirizada (AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS).**”

#### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020**

Considerando o pedido de esclarecimento, o pregoeiro do certame, apresenta as respostas ao pedido, conforme segue:

#### **ESCLARECIMENTO:**

Solicito esclarecimento do Pregão eletrônico: 16/2020.

1. Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017?

R: SIM.

2. Se Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre aviso prévio trabalhado será o percentual de 5% segundo a IN 05/2017? Ou será cotado 4% segundo a legislação vigente?

R: Conforme IN 05/2017.

3. E qual será o CCT que deve ser utilizado na proposta? Caso não houver, qual CCT foi utilizada para a estimativa de preço?

R: Os salários base para os cargos estão baseados no contrato vigente da empresa atual. Fica a cargo do licitante uma convenção que melhor se enquadre e que mantenha o valor salarial base do edital.

4. Se o vale transporte for obrigatório, poderia nos informar o valor da tarifa referente a cidade do certame?

R: Valor do vale transporte atualmente na cidade de Maringá-Pr é de R\$4,30.

5. Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de  $0,93\% = (((1/3)/12) + (1/12))/12$ ? Se n, qual o critério correto a ser utilizado,  $8,33\% = (1/12)$  ou  $9,09\% = (1/11)$ ?

R: O percentual de férias do profissional ausente é de 0,93%.

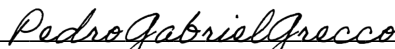
6. Será necessário fornecer uniforme para todos os funcionários? Se sim, em qual quantitativo e a descrição?

R: Segundo os itens 7.1.2 e 7.1.3 – O Quantitativo fica a cargo da empresa contratada. Os uniformes devem ser adequados as atividades especificados nos cargos.

7. Se há planilha editável em EXCEL para a formação da Proposta? Se sim, nos encaminhar por e-mail se possível.

R: Somente em Word. Em anexo.

Maringá, 17 de setembro de 2020.



**Pedro Gabriel Grecco**

Pregoeiro do CISPAR